



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ATLETAS DA NATAÇÃO E DIVERSOS

PROCESSO Nº 202500005014242

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	CNPJ: 05.469.845/0001-44	
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3237-5819
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR	CPF: 315.887.351-68	

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ATLETAS DA NATAÇÃO E DIVERSOS	CNPJ: 36.561.185/0001-50	
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARTINS CORREIA, 961, SETOR PARANAÍBA		
CIDADE: ITUMBIARA	CEP: 75.526-300	TELEFONE: (64) 99281-9062
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: RHAVIER FERNANDES AVELAR		
RG: 6044851 SSP/GO	CPF: 701.448.491-51	
ENDEREÇO: RUA JOÃO CÂNDIDO DE FREITAS, 259, ALTO DO TRINDADE	CEP: 75.528-289	
2.3 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AGÊNCIA: 0015	C/C: 000573964812-9 Operação: 1292

3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:		
NOME: RHAVIER FERNANDES AVELAR		CPF: 701.448.491-51
VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE): PRESIDENTE		
CEP: 75.528-289	TELEFONE: (64) 99281-9062	E-mail: rhavier114@gmail.com

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO	
VIGÊNCIA DA PARCERIA:	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
4.1 - OBJETO DA PARCERIA:	
Compra de cestas básicas para distribuição social e a realização da 4ª Copa APAN de Futsal de Base e do 5º Torneio Cidade de Itumbiara de Natação.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:	
<p>Serão realizados dois eventos esportivos, sendo a 4ª Copa APAN Itumbiara de Futsal de Base no período de 23/04/26 a 26/04/2026, com a previsão de receber 45 equipes masculinas e femininas e uma média de 450 atletas nas categorias sub 9, 11, 13, 15 e 17 e o 5º Torneio Cidade de Itumbiara a ser realizado no dia 11/04/2026, com a previsão de receber 100 atletas masculinos e femininos nas categorias mamadeira, pré mirim, mirim, petiz, infantil, juvenil e júnior/sênior. Os eventos são tradicionais da Associação e movimentam as modalidades no interior goiano com a presença de equipes do Estado de Minas Gerais, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal. Os eventos serão regidos por regulamento específico sobre a competição. Serão premiados os 1ºs, 2ºs, e 3ºs lugares de cada categoria e naipes oriundos de cada modalidade seguindo as regras da Federação Internacional da modalidade e adaptando, mediante regras do evento previsto no regulamento, o funcionamento no Estado de Goiás. Os eventos serão realizados na cidade de Itumbiara/GO em espaços cedidos (apresentando termo de cessão de uso) e/ou alugados (apresentando contrato de aluguel). Em cada evento será montada uma estrutura que atenda as expectativas dos participantes tentando se aproximar o máximo possível da qualidade de eventos internacionais de cada modalidade. As alterações de datas serão informadas via ofício a SERINT.</p> <p>Para a realização da parte de recursos humanos dos eventos será contratada uma empresa de prestação de serviços pessoa jurídica da qual realizará o fornecimento de: 01 equipe composta por 05 árbitros para os eventos mencionados (tendo como função arbitrar os eventos, fazer cumprir as regras internacionais da modalidade e o regulamento da competição), 01 prestador de serviços na forma de coordenador dos eventos (tendo como função gerir os eventos, receber e organizar as inscrições, tabelas de jogos, papeletas de natação, sumulas de jogo, balizamentos de natação, publicação e organização de resultados, receptivo de equipes, contactar equipes, coordenar a equipe de arbitragem, manter a ordem e organizar a logística integral do evento), 01 prestador de serviços na forma de comunicador visual e marketing (tendo como função a promoção da publicidade dos eventos desde a publicação da abertura das inscrições até mesmo a cobertura do evento durante a realização por meio das redes sociais e do site da APAN Goiás e também a captura de depoimentos, fotos e demais registros que possam ser utilizados na prestação de contas). Os profissionais citados serão contratados pela empresa vencedora dos três orçamentos e exercerão suas devidas funções sob coordenação da Diretoria Técnica e Cultural da Associação. Para comprovação da execução dos serviços será feito fotografias dos profissionais atuando nos eventos.</p>	

Distribuição de cestas básicas, composta com 01 arroz de 5kg tipo 1, 01 feijão de 1kg tipo 1, 01 farinha de trigo de 500g, 01 café de 500g, 01 açúcar de 5kg, 01 óleo de soja de 900ml, 01 leite integral de 1l, 01 macarrão de 500g, 01 molho de tomate de 500g e entre outros, durante 05 (cinco meses), com previsão de início no mês de dezembro deste ano (01/12/2025), com a escolha dos contemplados sendo feita por meio de cadastro social na sede da Associação ou nos seus polos pelo Estado de Goiás, atendendo 91 (noventa e uma) famílias ao todo com entregas mensais. Será criada uma planilha de entrega das cestas básicas e para o cadastro de contemplados na planilha será exigido documentos pessoais tais como: Cópia do documento de identificação do representante familiar, declaração de frequência escolar (caso tenha um membro da família menor que dezoito anos e com o ensino médio incompleto), cópia do comprovante de endereço da família e cópia do cadastro único. Serão priorizadas famílias que possuam renda financeira menor que dois salários mínimos.

Para adquirir os itens e serviços será feita uma cotação por meio de três orçamentos em lojas esportivas e/ou lojas de multivendas (lojas com variedades em venda de mercadorias), empresas de consultoria e assessoria e a loja/empresa vencedora será a fornecedora dos itens. Após encontrar o orçamento vencedor e com o pagamento da emenda, o presidente da associação entrará em contato com a loja/empresa e pedirá a entrega dos itens orçados com prazo máximo de 20 dias na sede da associação e na sequência será feito o pagamento dos itens mediante entrega da nota fiscal comprovando cada item comprado, suas quantidades e o valor igual ou similar ao do orçamento vencedor apresentado pela loja.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:

- 01 – Receber 250 atletas inscritos no evento de futsal;
- 02 – Melhorar a qualidade técnica esportiva por meio da realização de eventos esportivos;
- 03 – Receber 50 atletas inscritos no evento de natação;
- 04 – Atender 50 famílias carentes credenciadas no CadÚnico com cestas básicas.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

No ano de 2025 a Associação continuará sendo gerida pela Presidência e Vice Presidência de iniciativa voluntária e administrada por meio de Diretores e funcionários contratados pela APAN, através de recursos públicos, recursos de incentivo fiscal e patrocínios privados diretos. Além dos funcionários, possuirá também em seu quadro uma equipe de voluntários, que prestarão verdadeiro serviço nas mais variadas ações desenvolvidas.

Esta emenda é fundamental para o apoio no fomento esportivo da associação com suas atividades, haja vista que as políticas públicas de incentivo ao esporte e também para projetos sociais são precárias devido à ausência de recursos financeiros para melhorias de infraestrutura, na falta de eventos esportivos públicos ou de baixo custo e também na manutenção dos espaços de treinamentos e dos equipamentos utilizados para a formação de alunos/atletas.

A nossa associação hoje se encontra entre as cinco melhores equipes do Estado de Goiás nas diversas modalidades que oferecemos, conquista essa adquirida nos principais campeonatos das federações estaduais.

Destarte, a emenda solicitada poderá fomentar de forma efetiva todos os projetos desta associação, proporcionando qualidade de vida para toda a comunidade de Itumbiara/GO e também poderá alavancar o nome do Estado de Goiás no cenário esportivo nacional gerando assim uma ampliação do quantitativo de atendimento anual, alcance de bons resultados em competições (pódio), promoção de incentivo financeiro para atletas goianos destaques no cenário nacional, conseguindo fornecer bons caminhos a todas as crianças, melhoria da qualidade de vida de 250 participantes diretos e dezenas de

indiretos e adolescentes que participam em nossas atividades e sendo retirados da ociosidade e das mazelas da sociedade.

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

Crianças e Adolescentes entre 05 a 18 anos de diversas classes sociais com prioridade de atendimento para crianças em vulnerabilidade social e atendidos pelo CadÚnico.

5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

A APAN Goiás, sediada na cidade de Itumbiara e com núcleo/polos nas cidades de Goiânia/GO, Rio Verde/GO e Caldas Novas/GO, enquanto associação civil e filantrópica, tem como objetivos desenvolver programas e ações sociais voltadas à comunidade nas áreas de esporte, saúde, educação, inclusão social e cultura por intermédio de projetos esportivos e culturais. A entidade aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional e tem como missão trabalhar pelo desenvolvimento e promoção da iniciação esportiva e de rendimento, estimulando a prática esportiva e a melhora da qualidade de vida na comunidade, prestigiando e ajudando nas iniciativas que beneficiam a coletividade.

Neste ano atuaremos com três modalidades esportivas, sendo elas: natação, xadrez e futebol de salão para crianças e adolescentes entre 05 e 17 anos no municípios de Itumbiara/GO e apenas com natação de rendimento para crianças e adolescentes entre 08 e 17 anos nos municípios de Goiânia/GO, Rio Verde/GO e Caldas Novas/GO, proporcionando assim, uma diversidade de opções esportivas para a comunidade e contribuindo para a promoção e fomento efetivos do esporte, inclusão social, saúde e educação, atendendo em média 500 (quinhentas) pessoas por ano. A inclusão de novas cidades/polos será por meio de Assembleia Geral com publicação em portaria oficial e posteriormente adequação deste plano de ação.

Buscamos atender as necessidades da coletividade e a promoção da inclusão social por meio do esporte, poderá atender, dando prioridade as pessoas vinculadas ao CREAS, CRAS, SCFV e demais órgãos e/ou programas públicos de caráter social.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Parceria, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do termo de fomento	01 (um) meses após a assinatura do termo de fomento	Não há	Não há
2ª	Compra das cestas básicas e contratação das empresas prestadoras de serviço	Após a publicação do Extrato do Parceria no Diário Oficial do Estado	01 (um) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Unidade	31
3ª	Publicação dos orçamentos vencedores e termo de fomento no site da APAN	Após a publicação do Extrato do Termo de fomento no Diário Oficial do Estado	15 (quinze) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	16
4ª	Entrega das cestas básicas, realização dos eventos e execução dos serviços contratados	Após finalizada a compra e contratação da empresa	10 (dez) meses após o fim da compra e contratação	Unidade	31

5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após finalizada a execução do projeto	01 (um) meses após finalizada a execução do projeto	Unidade	01
----	--	---------------------------------------	---	---------	----

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 45.500,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 54.500,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 100.000,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS**9.1 – MATERIAL DE CONSUMO**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Aquisição de cesta básica composta com 01 arroz de 5kg tipo 1, 01 feijão de 1kg tipo 1, 01 farinha de trigo de 500g, 01 café de 500g, 01 açúcar de 5kg, 01 óleo de soja de 900ml, 01 leite integral de 1l, 01 macarrão de 500g, 01 molho de tomate de 500g e entre outros.	Uni	455	R\$ 100,00	R\$ 45.500,00
SUBTOTAL					R\$ 45.500,00

9.3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Coordenação Geral do evento esportivo	Mês	04	4.000,00	16.000,00
02	Assessoria de marketing e comunicação do evento esportivo	Mês	04	2.000,00	8.000,00
03	Contratação de quarteto de arbitragem de futsal	Jogo	90	300,00	27.000,00
04	Contratação de árbitros de natação	Diária	10	350,00	3.500,00
SUBTOTAL					R\$ 54.500,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)
R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

RHAVIER FERNANDES AVELAR

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ATLETAS DA NATAÇÃO E DIVERSOS

13 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **RHAVIER FERNANDES AVELAR, Usuário Externo**, em 09/12/2025, às 13:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 09/12/2025, às 20:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **83663766** e o código CRC **AD503316**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005014242



SEI 83663766